



PORTARIA Nº 162/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Torna sem efeito o teor do Portaria nº 144/2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais em especial a Lei nº 02/2017 de 01 de fevereiro de 2017 alterada pela Lei 03/2017 de 23 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito o teor do Portaria nº 144/2019 de 30 de outubro de 2019, que nomeou leiloeiro oficial.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 30 de novembro de 2019.

Antônio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento

